



DECRETO Nº 047/2023

Ementa: decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Caetés, para o expediente do dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 78, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Caetés, para o expediente do dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira.

Parágrafo único – Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste artigo os órgãos prestadores de atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de setembro de 2023.

Nivaldo da Silva Martins

Prefeito

Publicado nos termos do art. 97
Inciso I Alínea "B" da Constituição do
Estado de art. 119, inciso II da Lei
Orgânica Municipal de Caetés.

Em: 09 / 09 / 2023

Edicleia Maria da Silva